

**PORTARIA N.º 279, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário n.º 018/2011, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 018/2011, firmado com a servidora Pública Municipal **Susan Caroene Lins**, portadora do RG n.º 8.637.286-0 e do CPF n.º 054.484.779-25, a qual foi convocada para assumir uma vaga temporária de Instrutor de Dança, com lotação no Departamento de Cultura, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 31 de julho de 2013.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2013.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***